

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 11.033 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**“DESIGNA AGENTES PÚBLICOS EM
OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA
SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES”.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar funções conforme a Lei 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 10.892 de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Designar os agentes públicos relacionados no presente Decreto para o exercício das funções específicas na área de licitações e contratos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **William Dorneles Resende**, matrícula nº 476 para exercer a função de Agente de Contratação.

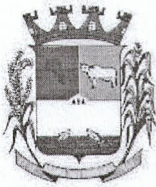
Art. 3º - Fica designado o servidor **Fernando Pereira Borges**, matrícula nº 551 para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 4º - Fica designada a servidora **Ana Luiza Cenísio Teixeira de Queiroz**, matrícula nº 1823 para exercer a função de Gestora de Contratos.

Art. 5º - Nomeiam-se os servidores **Tauana Pereira Borges** (matrícula 1827), **Regiane de Fatima Almeida** (matrícula 1990), **Rafla Vieira Miranda** (matrícula 1848), **Kamila Duarte Pereira** (matrícula 1925), para exercerem a função de fiscais de contrato derivado da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: A indicação individualizada dos fiscais no exercício da fiscalização de cada instrumento contratual será estabelecida nos respectivos editais.

Art. 6º - A fiscalização dos contratos relacionados a obras e serviços de engenharia estará a cargo do engenheiro civil contratado, **Sr. Regis Batista Marra**, registrado no CREA sob o número MG 81384/D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Art. 7º - Fica designada para atuar como assessora jurídica a Procuradora Geral do Município **Jheneffer Alves Rosa**, OAB/MG 180.476.

Art. 8º. Fica designado como responsável pela pesquisa de preço o servidor **Tiago Alves Canedo**, matrícula nº 1232.

Art. 9º. Fica designada como responsáveis pela realização dos estudos técnicos preliminares e termos de referências a servidora **Fernanda Cristina Silva Oliveira**, matrícula nº 1825.

Art. 10. No âmbito do Pregão, o servidor **William Dorneles Resende**, matrícula nº 476, é designado responsável pelos editais e minutas de contrato. Na modalidade de Concorrência, essa responsabilidade recai sobre o servidor Fernando Pereira Borges, matrícula nº 551.

Art. 11. A equipe de apoio será integrada pelas servidoras **Luana Gonçalves dos Santos** e **Fabiola Cristina Martins Rezende**.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 02 de janeiro de 2025.

Ciro Luiz da Silva Júnior
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal em 02/01/25.

Secretário Municipal de Governo